



DECRETO Nº 5357, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
16/10/2023
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 16 de agosto de 2023, a servidora **MANUELLA BARBOSA MÁCOLA**, do cargo comissionado de Procurador Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL